


O Prefeito Municipal de Bonanjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos que este leem, que por seu despacho de hoje, concede ao Sr. Otaciano Jesus de Lima, dos de São Sebastião, deste Distrito e Município, com uma Bar (com bebidas e comestíveis) de 4ª classe e anexa - uma seção de doces e molhados de 9ª classe. Pagou o concessionário a importância de R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), conforme talão n: 1.503, desta data, da Tesouraria Municipal. Este Alvará de Licença é nominal e intransferível de conformidade com o parágrafo único do Art: 209 das Constituições Municipais. Do que para constar, manda expedir o presente Título de Alvará de Licença, que selado e assinado, produzirá os seus devidos e jurídicos efeitos.

Bonanjeiras do Sul, 2 de julho de 1957.

  
Prefeito Municipal

Alvará de Licença n: 39/57

O Prefeito Municipal de Bonanjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos que este leem, que por seu despacho de hoje, concede ao Sr. Benjamim Raposo, Licença para se estabelecer nesta cidade, a uma Esquina (Alvará) João Maria s/n: com uma Casa Comercial (Bar) de 1ª classe. Pagou o concessionário a importância de R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), conforme talão n: 2.504 desta data.

nal e intiam... de com...  
co do Art. 209 das Constituições Municipais. No que para a const...  
manda expedir o presente Título de Franca de Viagem, que o...  
lado e examinado, produzirá os devidos e jurídicos efeitos...  
Laranjeiras do Sul, 2 de julho de 1957.

Prefeito Municipal

Portaria n.º 58/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar a Professora Municipal Sra. N. Angelma Lepachiski, em exercício na Escola de Bancininho, Distrito de igual nome deste Município, por ter sido nomeada para Magistério Estadual.

Laranjeiras do Sul, 28 de junho de 1957.

Prefeito Municipal

Portaria n.º 59/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido...

de este município.

Lezanjeiras do Sul, 12 de julho de 1957

Princípio de seu  
Prefeito Municipal

Portaria n: 60/57

O Prefeito Municipal de Lezanjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da imprevista de cento e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais (R\$ 158,90), para serem aplicados na tomada de assinatura da Revista Finanças Públicas e no despacho da mesma, como conta com valor declarado, de acordo com o comprovante anexo.

Lezanjeiras do Sul, 12 de julho de 1957

Princípio de seu  
Prefeito Municipal

Portaria n: 61/57

O Prefeito Municipal de Lezanjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da imprevista de cem mil reais (R\$ 100,00), para serem aplicados na aquisição de selos postais, para os serviços da mesma.

Lezanjeiras do Sul, 12 de julho de 1957

Portaria n.º 62/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:

Autorizar o Sr. - Tesoureiro a dispenda da importância de vinte cruzados (Cruz. 20,00), para serem aplicados nos serviços da Guarda Municipal, de acordo com o comprovante anexado.

Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 1957.  
Mário Y. de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 63/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve:

Nomear, de acordo com a Lei n.º 4/57, Omeir Marques Fritz para exercer o cargo de Patroeiro da Escola Pequena desta Prefeitura, a contar do dia 1.º de junho p. findo, percebendo os vencimentos de Cruz. 3.000,00 (três mil cruzados) mensais.

Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 1957.  
Mário Y. de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 64/57

O Prefeito Municipal de L...

... (R\$ 100,00), para serem aplicados na aquisição  
de serviços postais, para os serviços da mesma Prefeitura  
de Caranheiras do Sul, 19 de julho de 1957  
Aguardado de e e e  
Prefeito Municipal

Portaria nº 65/57

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-  
Autorizar o Sr. Desembolso a dispendir da importância  
de trezentos e trinta e cinco cruzeiros (R\$ 335,00), para ser  
aplicados na aquisição de fôrns para iluminação in-  
terna e outras utilidades, para os serviços da mesma Pre-  
feitura, de acordo com os compromissos anteriores.

Caranheiras do Sul 19 de julho de 1957.

Aguardado de e e e  
Prefeito Municipal

Portaria nº 66/57

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

O Prefeito Municipal, dirige Resolve:- Autoriza  
Desembolso a dispendir da quantia um mil oitocentos  
(R\$ 1.800,00)

trados e remessa de importâncias...

do com os compromissos anexos.

Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 1957

Simão Rafael de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n: 67/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu;

Considerando o requerido por Zeli Duarte Gonçalves e Outros, o alinhamento para a construção de casas e cercas nesta cidade;

Considerando que o engenheiro habilitado neste Município Sr. José Rodrigues de Paula encontra-se ausente deste Município e

Considerando ainda, que não tem neste Município engenheiro ou pessoa com a situação regulamentada no C.R.E.S., para atender estes serviços de engenharia;

Resolve:-

Designar o topógrafo prático senhor Estevão Beal, para proceder a execução dos alinhamentos requeridos.

Cumpra-se  
Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 1957  
Simão Rafael de Souza  
Prefeito Municipal

Portaria n: 68/57

no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-  
Dispensar, a pedido, Paulo Bonmutak das Funções de Inspetor Municipal de Telhas e Estradas do Município de Jarutanga, Distrito de Guarani, Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 1957.  
Ninze de Atilde  
Prefeito Municipal

Portaria nº 69/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-  
Exonerar, a pedido, Olívia Odiva Ribeiro do cargo de Professora Municipal "Adcañst", com exercício na Escola Municipal da Uçina do Cavemoso. Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1957.  
Ninze de Atilde  
Prefeito Municipal

Portaria nº 70/57.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-  
Exonerar, a pedido, Cecilia Folda do cargo de Professora Municipal "Adcañst", com exercício na Escola Municipal da Uçina do Cavemoso. Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1957.  
Ninze de Atilde  
Prefeito Municipal

município. Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1957  
Município de Laranjeiras do Sul  
Prefeito Municipal

Portaria n: 71/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Exonerar, a pedido, Yami Batista B. do cargo de Professora Municipal Padrão II, em exercício Grupo Escolas da Vila Trindade, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1957

Município de Laranjeiras do Sul  
Prefeito Municipal

Portaria n: 72/57

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Exonerar, a pedido, Domévil Paes de Amaral do cargo de Professor Municipal Padrão II, em exercício na Casa Escolas do lugar denominado Divisão, Distrito de Herveira, deste Município.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1957

Município de Laranjeiras do Sul  
Prefeito Municipal